

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova Política Institucional de Extensão do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof.^a Dr.^a. Natalia Faria Romão Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Política Institucional de Extensão do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **RESOLUÇÃO CONSUP Nº012, DE 16 DE MARÇO DE 2021** e disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2023.


Prof.^a. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

SÃO LUCAS
JI-PARANÁ • RO

Afya

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO

Ji-Paraná - Rondônia
2023

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ

1. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Política de Extensão do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPRse orienta pelo mandamento constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme conceito definido no Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012).

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e viabiliza a relação transformadora entre a Academia e a Sociedade. Este contato com a sociedade, que visa o desenvolvimento mútuo, estabelece a troca de saberes e tem como consequência a produção do conhecimento, resultante do confronto com a realidade nacional e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação aproximando o futuro profissional da realidade do mercado de trabalho.

Além de instrumentalizar este processo dialético de teoria e prática, a extensão é um trabalho multiprofissional e transdisciplinar que favorece a visão integrada do social e a humanização do futuro profissional.

Adota-se, portanto, o conceito de Extensão Universitária do Fórum de Pró-reitores de Extensão - PROPROEX, expresso na Política Nacional de Extensão (MANAUS, 2012).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, estipula que a extensão é uma das finalidades que as IES têm que desenvolver.

O Plano Nacional de Educação determinou que as ações extensionistas devem cumprir a carga horária de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior (Meta 12.7).

A prática de extensão está intrínseca na missão e nos valores do São Lucas JPR, que ao longo de sua história, fez-se presente em todos os segmentos sociais de sua população local e regional, sempre buscando:

- Realizar a extensão universitária de forma institucional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para o equacionamento de problemas sociais,

ambientais, econômicos e políticos da sociedade, em especial os vivenciados nas comunidades em que está inserida;

- Contribuir para o aprimoramento da formação ética, cidadã, política, científica e técnica dos discentes, docentes e colaboradores da instituição;
- Promover a troca entre os saberes sistematizado-acadêmico e o popular;
- Estabelecer a integração entre ensino, pesquisa e a realidade social;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da cidadania, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida;
- Capacitar os discentes para atender as exigências do mercado de trabalho e as demandas sociais;
- Fornecer subsídios para a pesquisa, em todos os níveis da instituição;
- Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares do São Lucas JPR, bem como para a sistematização do conhecimento produzido;
- Garantir uma concepção do espaço acadêmico, entendido como todos os ambientes, dentro e fora da Instituição onde se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações;
- Estimular a prática desportiva e cultural fortalecendo seus valores, princípios e conceitos, inserindo os diversos seguimentos sociais à prática acadêmica.

Por fim, destaca-se que a extensão universitária, fundada no mandamento constitucional, na legislação federal e nos documentos supracitados, desenvolve relevante papel nas atividades do ensino superior e deve estar comprometida com a realidade social, promovendo a interação dialógica entre universidade e sociedade.

1.1 Diretrizes

As ações de extensão devem ser desenvolvidas como um processo de caráter científico e educativo, estando permeadas pela inter e transdisciplinariedade, princípios éticos, cidadania, cultura, responsabilidade social e a transformação da sociedade.

Embasada pela missão e pelos valores do São Lucas JPR, as ações extensionistas têm como diretrizes as Linhas de Pesquisa da Instituição, e está em consonância com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015):

- I. Erradicação da pobreza;
- II. Fome zero e agricultura sustentável;
- III. Saúde e bem-estar;
- IV. Educação de qualidade;
- V. Igualdade de gênero;
- VI. Água limpa e saneamento;
- VII. Energia limpa e acessível;
- VIII. Trabalho decente e crescimento econômico;
- IX. Inovação infraestrutura;
- X. Redução das desigualdades;
- XI. Cidades e comunidades sustentáveis;
- XII. Consumo e produção responsáveis;
- XIII. Ação contra a mudança global do clima;
- XIV. Vida na água;
- XV. Vida terrestre;
- XVI. Paz, justiça e instituições eficazes;
- XVII. Parcerias e meios de implementação.

As ações extensionistas são realizadas de forma voluntária por docentes, discentes, colaboradores e comunidade externa e gerenciadas por coordenação própria, sempre em parceria com as coordenações dos cursos e coordenações de pesquisa, internacionalização, inovação e pós-graduação, que inicialmente estruturarão as ações que serão executadas sob responsabilidade organizacional e gerencial deste setor.

1.2 Ações ou Modalidades de Extensão

Para um melhor direcionamento, o São Lucas JPR tem como modalidades de extensão as seguintes formas:

- **Programa:** conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum;
- **Projeto:** conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo,

social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado, dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas.

Os projetos atendem às áreas temáticas e linhas definidas pelo Plano Nacional de Extensão e classificam-se em:

- a) **Projetos Comunitários:** regidos por editais anuais, em sua maioria com alocação de carga horária, com foco no atendimento às demandas das comunidades em que a instituição está inserida, observada a aderência com o projeto pedagógico dos cursos envolvidos e a participação discente;
- b) **Projetos extensionistas vinculados às disciplinas:** integram o planejamento/atividades das disciplinas curriculares em desenvolvimento no semestre letivo;
- c) **Projetos de prestação de serviços:** consistem em atividades de transferência do conhecimento gerado, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviço é classificada em grupos: serviço eventual; assistência à saúde humana; assistência à saúde animal; laudos técnicos; assistência jurídica e judicial; atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; atividades de propriedade intelectual. A Prestação de Serviços Extensionistas distingue-se de outros tipos de prestação de serviços, fundamentalmente: por sua natureza acadêmica e formativa; por sua ação formativa com a participação de alunos; pela não percepção de rendimentos em função da ação extensionista pelos integrantes discentes da equipe executora;
- d) **Projetos Voluntários:** projetos de finalidade assistencial, cultural, recreativa, educativa, voltados à comunidade interna e ou externa, envolvendo acadêmicos, docentes e colaboradores em caráter voluntário e de acordo com a Lei 9608/98;
- e) **Projetos Rede de Escolas:** exclusivamente para registro de projetos desenvolvidos no âmbito das escolas.
- f) **Curso:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas.
- g) **Evento:** ação que implica na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural,

científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela IES: congresso; fórum; seminário; semana; exposição; espetáculo; evento esportivo; festival ou equivalentes.

- h) **Publicação e Outro Produto Acadêmico:** caracteriza-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. Deve ser registrado o produto classificado nos grupos: Livro, Capítulo de Livro, Anais, Comunicação, Manual, Jornal, Revista, Artigo, Relatório Técnico, Produto Audiovisual - Filme, Produto Audiovisual - Vídeo, Produto Audiovisual - CDROM, Produto Audiovisual - DVD, Produto Audiovisual - Outros, Programa de Rádio, Programa de TV, Software, Jogo Educativo, Produto Artístico e Outros.

As ações de extensão no âmbito do São Lucas JPR estarão submetidas aos fluxos de edital para Programas/Projetos de Extensão (bolsista, a depender de orçamento anual previamente aprovado, e voluntário) e Ações de Fluxo Contínuo que poderão ser propostas a qualquer momento, obedecidos os prazos previstos no regulamento institucional de extensão.

1.3 Áreas temáticas da extensão

As áreas temáticas em que as ações de extensão do São Lucas JPR serão desenvolvidas são:

- a) Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo e cultural; televisão universitária; e rádio universitária.
- b) Cultura e expressões artísticas, culturais e esportivas: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; culturas populares, indígenas e afro-brasileiras; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; práticas esportivas.
- c) Direitos Humanos e Justiça: cidadania; educação em direitos humanos; proteção das liberdades fundamentais; instituições eficazes; acesso equitativo à justiça, assistência jurídica gratuita; direitos de grupos sociais; direitos de grupos vulneráveis; organizações populares; organizações da sociedade civil.

- d) Educação e Ética: princípios e valores éticos; educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura e à produção científica.
- e) Empreendedorismo, Empregabilidade e Trabalho: mercado de trabalho; trabalho e inclusão social; saúde e segurança no trabalho; profissionalização continuada; empreendedorismo; geração de trabalho decente; crescimento econômico, inclusivo e sustentável; emprego pleno e digno; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; combate ao trabalho escravo infantil.
- f) Inclusão e acessibilidade: direito à diferença; não-discriminação; acesso equitativo à educação; educação inclusiva; promoção da acessibilidade; tecnologia assistiva; acessibilidade no edifício.
- g) Internacionalização: intercâmbio interno e externo; promoção de intercâmbio entre instituições nacionais e internacionais; fomento da internacionalização de publicações; interação entre instituições nacionais e internacionais; cursos e capacitações de línguas estrangeiras; cursos, palestras e eventos internacionais; convênios com instituições nacionais e estrangeiras.
- h) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social: educação ambiental; preservação do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais; gestão de recursos hídricos; gestão responsável da água potável; saneamento básico; mudanças climáticas; conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas; segurança alimentar e agricultura sustentável.
- i) Saúde e qualidade de vida: saúde e bem-estar; acesso à saúde e qualidade; promoção à saúde e qualidade de vida; prevenção e tratamento; promoção à saúde mental; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
- j) Tecnologia, Inovação e Produção: modernização tecnológica e inovação

para o desenvolvimento regional; inovação tecnológica; polos tecnológicos; empreendedorismo; industrialização inclusiva e sustentável; produção inclusiva e sustentável; transferência de tecnologias apropriadas; empresas juniores; direitos de propriedade e patente.

1.4 Organização e viabilização das ações de extensão

As ações de extensão são viabilizadas por meio do planejamento, em conjunto ou não, entre a Coordenação de Extensão, Coordenação de Cursos, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Internacionalização, Coordenação de Pós-Graduação, Coordenação de Inovação, Coordenações de Setores, docentes, técnicos e discentes.

O registro e relatório final das ações de extensão são feitos em formulários próprios, seguindo as regras do regulamento institucional de extensão, e são expedidos pela coordenação de extensão certificados de organização e/ou participação para os organizadores e participantes.

1.5 Linhas

Para o período 2021-2025, o São Lucas JPR optou por traçar as seguintes linhas de extensão, a partir das quais toda a comunidade acadêmica baliza suas atividades:

- Intercâmbio entre a instituição e a comunidade: consiste em toda ação voltada a beneficiar de alguma maneira a comunidade, por meio de projetos que permitam melhorar a qualidade de vida de seus integrantes;
- Desenvolvimento sócio-econômico-cultural e integração do corpo discente: consiste no engajamento do discente em atividades que propiciem a integração do ensino e da pesquisa numa intervenção mais direta na realidade;
- Articulação da produção de conhecimento com o desenvolvimento regional: consiste no estabelecimento de iniciativas que ofereçam uma contribuição relevante ao debate e as implementações das políticas de desenvolvimento para a região;
- Ação e difusão da cidadania: consiste em difundir interna e externamente toda a produção institucional relacionada aos serviços e estudos tendentes ao desenvolvimento da consciência dos direitos e deveres da pessoa com o ambiente, a saúde, a educação, a diversidade humana e a política social,

tendentes ao desenvolvimento dos indivíduos, do estado e da sociedade.

O desenvolvimento dos projetos comunitários tem-se constituído prioridade nas atividades extensionistas. A identidade institucional alcançada na prática comunitária garante benefícios sociais para ambas as partes.

Articula-se, ainda, as ações de extensão com as linhas de pesquisa estipuladas no Regulamento Institucional de Pesquisa do São Lucas JPR, conforme abaixo:

GRUPO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

- Linha 1 – Inovação Tecnológica e Científica aplicada ao Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia Ocidental
- Linha 2 – Biotecnologias e Usos Sustentáveis dos Recursos Naturais na Amazônia Ocidental
- Linha 3 – Desenvolvimento e Investigação em Saúde Humana, Animal e Ambiental

GRUPO 2 – SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

- Linha 1 – Desenvolvimento e Sustentabilidade em Saúde e Educação na Amazônia Ocidental
- Linha 2 – Desenvolvimento Humano e Cidadania para a Sustentabilidade da Amazônia Ocidental
- Linha 3 – Contribuições da Legislação e das Teorias de Gestão ao Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia Ocidental